



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

DESPACHO**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO: 822/2022****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº 0822/2022 Convênio MAPA 914686/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº90005/2025

ASSUNTO.: SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS POR NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS** através do Convênio MAPA .

Trata-se de licitação que visa aquisição de máquinas agrícolas, com verba remanescente de do Convênio . MAPA 914686/20. que engloba itens diversos.

Trata-se de licitação que visa aquisição de máquinas agrícolas, com verba remanescente de Convênio MAPA 914686/20, que engloba itens diversos.

1. DOS ITENS EM DESCONFORMIDADE

1. Trata-se de solicitação como se segue sobre as inadequações dos itens restantes não homologados, classificados por menor preço, não atendendo entretanto, às especificações mínimas do TR e Edital.

Item 2 - Bidden Comercial LTDA, CNPJ nº 36.181.473./00001-80 - Perfurador de Solo: Não atende as especificações do edital além das informações constantes na proposta serem insuficientes para averiguação, apresentando potência abaixo do solicitado e o diâmetro da broca também abaixo dos valores determinados no EDITAL.

Item 3 – B2R Soluções e vendas Ltda LTDA, CNPJ nº 57.159.219/000-55 - Carretinha Fazendinha Reforçada: Apresenta Capacidade de 750 kg sendo assim diferente das especificações solicitadas, que solicita 4 toneladas, além da largura de 1,50 metros.

Item 4 – B2R Soluções e vendas Ltda LTDA, CNPJ nº 57.159.219/000-55 - Roçadeira Manual: Não apresenta as especificações contidas no edital, trazendo apenas poucas referências que não comprovam as

especificações necessárias, além de a potência do motor apresentar especificações diferentes das apresentadas, não sendo possível determinar a exigência (1,7KW ao invés de 1.8HP que é solicitado no Edital)

Item 5 – MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda , CNPJ nº 51.188.920/0001-16 - Soprador de folhas: Não apresenta as especificações descritas no Edital, motivo pelo qual não contempla condições de aquisição, tendo os valores de potência de motor abaixo dos 3.0HPs solicitados e também não inclui as especificações pormenorizadas para que fossem averiguadas.

Obs.: Embora não seja determinante para a escolha dos itens, a Marca e Modelo, se indicadas, possibilitariam a verificação das especificações, pois com as especificações indicadas pelos fornecedores, fica prejudicada a averiguação das características dos equipamentos ofertados, haja vista a discrepância nos valores observados, conseguimos verificar que eventualmente estão sendo ofertados equipamentos com baixo rendimento objetivando um menor preço, o que a legislação já ataca, estando visivelmente muito inferiores aos valores e qualidade dos equipamentos já adquiridos anteriormente, além da impossibilidade da fiscalização no momento do recebimento dos objetos, pois existem no mercado, e por isso as exigências no processo licitatório, produtos que, apesar de apresentarem especificações idênticas, não atendem aos requisitos de qualidade e aplicabilidade pela baixa qualidade dos seus componentes, distância das opções de assistência técnica e disponibilidade dos mesmos ainda após o término do período de garantia, o que inviabiliza a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, levando ao sucateamento e, na melhor das hipóteses, a chamada prática de “

No Artigo 59 nos Incisos que destacamos a seguir: Art 59 Serão desclassificadas as propostas que: “Não obedecem às especificações PORMENORIZADAS (grifo nosso) do Edital; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. § 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

2. DA DECISÃO

Diante do exposto, é a presente para solicitar o recebimento, análise e deferimento para:

1. Desclassificar a proposta dos itens que seguem:

- 2 – Perfurador de Solo;
- 3 – Carretinha Fazendinha Reforçada;
- 4 – Roçadeira Manual;
- 5 - Soprador de Folhas;

2. Desabilitar as empresas que seguem:

- Bidden Comercial LTDA, CNPJ nº 36.181.473./00001-80 - Referente ao item 2 (Perfurador de Solo);
- B2R Soluções e vendas Ltda LTDA, CNPJ nº 57.159.219/000-55 – Referente ao item 3 (Carretinha Fazendinha Reforçada);

- B2R Soluções e vendas Ltda LTDA, CNPJ nº 57.159.219/000-55 - Referente ao item 4 (Roçadeira manual);
- MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda , CNPJ nº 51.188.920/0001-16 – Referente ao item 5 (Soprador de Folhas).

Dê-se continuidade ao Processo Licitatório, dentro dos seus rituais próprios, na busca da solução mais adequada às necessidades ora apresentadas da Administração Pública, nesta oportunidade representada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Dê-se ciência ao licitante.

Itaboraí, 04 de abril de 2025

ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Agricultura

Matrícula 57.364



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Flavio da Silva Pereira**, matrícula **57364**, em 07/04/2025, às 11:56, Token 14d28655-13c0-11f0-8173-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do [Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020](#).



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **fe60919c-13bf-11f0-8173-e69d40257834**

Código CRC: **2982738899**